



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO
REDEÇÃO – PA.

PORTARIA Nº 40/2022

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO
MUNICÍPIO DE REDEÇÃO - PARÁ, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. Maelly Tavares dos Santos Lima, a viajar a viajar a Palmas-TO, para participação do curso preparatório para nova certificação de RPPS.

Art. 2º - Atribuir a servidora designada por esta portaria, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) cada, somando um total de R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais), para custeio de despesas de hospedagem e alimentação, conforme Lei Municipal nº 855/2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE REDEÇÃO - PA., aos 15 de setembro de 2022.**

Wellington Gonçalves da Silva
Presidente do IPMR
Decreto nº 227/2020